

# NOTIFICAÇÃO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERENCIA

"A Voz de Loulé" Edição 2038 Loulé 25-07-2024

## Exercício do Direito de Preferência

Joana Paula Dias Sousa, solteira, maior, com morada em Rua Primo Sousa Pereira, n.º 75, Benfarras, 8100-068 Boliqueime, vêm por este meio dar conhecimento da intenção de Transmissão da propriedade do prédio rústico artigo matricial 8217 sito em Benfarras, Boliqueime, Loulé.

Por desconhecer a respetiva morada e contacto do confinante do prédio rústico, realiza esta Declaração Pública.

Exercício do Direito de Preferência, para o seguinte confinante:

Poente: Ramiro de Jesus Fernandes da Silva

O identificado como confinante é desconhecido para o atual proprietário.

Pela presente, na qualidade de legítimo proprietário e possuidor do prédio rústico situado em Benfarras, Boliqueime, Loulé inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8217 da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 9883, da freguesia de Boliqueime concelho de Loulé, dar conhecimento a V. Ex.ª que é pretensão celebrar, sobre este prédio, um contrato de compra e venda.

O referido negócio será feito, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), tendo como possível comprador o Sr. Rui Manuel Pereira de Azevedo, solteiro, maior e o Sr. Gustavo Manuel Pereira Ribeiro, solteiro, maior.

Pelo exposto venho, ao abrigo do disposto no artigo 1380º do Código Civil, conferir a V. Ex.ª, a faculdade de exercer o direito de preferência no contrato acima referido, devendo, no prazo de 8 dias, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 416º do mesmo diploma legal, dizer se pretende exercer o seu direito de preferência no contrato supra mencionado, pelo preço acima indicado.

Na falta de resposta no prazo legal, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal faculdade.

Loulé 19 de julho de 2024

*A publicação deste direito de preferência é da inteira responsabilidade do anunciante.*

Boliqueime 25 julho 2024

Joana Sousa